



## Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 469/R

Brasília, 17 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6.329

REQUERENTE: Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado

INTERESSADOS: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Governador do Estado de Mato Grosso

Senhor Governador,

Solicito a Vossa Excelência informações sobre o alegado na petição inicial da ação direta de inconstitucionalidade nº 6.329 – cópia anexa.

Atenciosamente,

  
Ministro MARCO AURELIO  
Relator